



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura de Horizonte



LEI Nº 899, DE 21 DE MAIO DE 2012

Denomina o equipamento público que indica, e adota outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada de **ELZIARIA NOBRE DE AGUIAR** a quadra poliesportiva anexa à EMEF Francisca Gadelha Pires, no Distrito Industrial deste município de Horizonte, em memória da ilustre e exemplar mãe de família e profissional que honrou fortemente a cidadania do povo horizontino.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 21 (vinte e um) de maio de 2012


Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito de Horizonte

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
CERTIFICADA

Em: 24/05/2012

Francisco Janir de Sousa
Secretário de Trabalho